

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500 Endereço: Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro CEP: 89820-000 - Xanxerê	Pregão presencial 48/2023
	Número Processo: 138/2023 Data do Processo: 22/06/2023

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FIGURINOS DA CIA MUNICIPAL DE DANÇA E DOS GRUPOS DO PROJETO DANÇA NA ESCOLA, DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2023

Reuniram-se no dia 05/07/2023, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 363/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 138/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). Protocolou envelopes o proponente TECIMAI COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA. Na análise dos documentos de credenciamento nada de irregular foi constatado. O Pregoeiro então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, o Pregoeiro determina a abertura do envelope contendo a proposta financeira da empresa. Foi verificado que a proposta apresentada pelo proponente está em conformidade com as exigências do Edital e que o preço ofertado está de acordo com o preço máximo previsto no Edital supra citado. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais. O proponente declarou não possuir condições de melhor a proposta, pois cotou abaixo do estimado. Considerando que somente um proponente protocolou envelopes e que o preço está de acordo com o edital, o pregoeiro declara classificado para a próxima fase do certame. Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente classificado cumpriu com os requisitos de habilitação definidos no Edital. O Pregoeiro declara como vencedor o proponente TECIMAI COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior análise do processo pela Controladoria Geral e homologação do vencedor, pelo Prefeito Municipal, Sr. Oscar Martarello.

Lote: 1

Participante: TECIMAI COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Conjuntos contendo: Colete sob medida, Calção sob medida, Chapéu sob medida.	29,000	CJT	ANA	235,0000	6.815,00
2	Conjuntos contendo: Bata sob medida, Calça sob medida.	2,000	CJT	ANA	362,5000	725,00
3	Conjuntos contendo: Saia e blusa sob medida.	30,000	CJT	ANA	388,0000	11.640,00
4	Blazer sob medida.	18,000	CJT	ANA	295,0000	5.310,00
5	Conjuntos contendo: Vestido sob medida godê.	14,000	CJT	ANA	235,4500	3.296,30
6	Conjuntos contendo: Camisa branca sob medida, Top e calção sob medida.	14,000	CJT	ANA	255,0000	3.570,00
7	Conjuntos contendo: Blazer feminino sob medida, Saia de pregas sob medida,	12,000	CJT	ANA	340,0000	4.080,00
8	Conjuntos contendo: Blazer masculino sob medida, Calça masculina, Camisa masculina sob medida.	4,000	CJT	ANA	340,0000	1.360,00
9	Conjuntos contendo: Saia feminina sob medida, Croped feminino sob medida.	13,000	CJT	ANA	271,0000	3.523,00
Total do Participante:						40.319,30
Total Geral:						40.319,30

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xanxerê, 05/07/2023

JUCIMAR BORTONCELLO

PREGOEIRO

MUNIQUE FRIEDERICH

PRESIDENTE

GABRIEL ROMERO LIMA DE SOUZA

MEMBRO

GILSON MAURICIO GONÇALVES

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

TECIMAIS COMERCIO DE TECIDOS E
AVIAMENTOS LTDA ME
VANDERLEI LURDES VERZA
